



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 619/2007

"Concede Título de Cidadã Benemerita a Srta. Fabiana Elias Vicente, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita a Srta. Fabiana Elias Vicente.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em data a ser previamente agendada pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual dará ciência a agraciada da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Julho de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente